

COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

C.N.P.J. nº 02.846.056/0001-97

N.I.R.E. 35.300.158.334

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS, REALIZADA
EM 15 DE JANEIRO DE 2002.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 12:00 horas do dia 15 de janeiro de 2002, na sede social da Companhia, sito à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 110, 11º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Borges de Andrade e como secretário o Sr. Pedro Oliva Marcilio de Sousa.
- 4.** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$84.818.005,00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e cinco reais), mediante a emissão para a subscrição pública de 16.963.601 (dezesseis milhões, novecentas e sessenta e três mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, sendo que do preço de emissão R\$5,00 (cinco reais) serão alocados ao capital social e o restante à conta reserva de capital. Após esse aumento de capital, o capital social da Companhia totalizará R\$196.233.613,04 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e treze

reais e quatro centavos), passando a ser representado por 84.818.003 (oitenta e quatro milhões, oitocentas e dezoito mil e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O preço de emissão será determinado pelo processo de *bookbuilding* que consiste, essencialmente, na determinação da demanda de ações a partir de vários níveis de preço atribuídos às ações da Companhia. Para início do *bookbuilding* as ações foram cotadas pelo coordenador líder, dentro de uma faixa de preços. Essa faixa de preços foi estabelecida com base na média da cotação em bolsas de valores internacionais de ações de empresas com atividades similares às da Companhia. A cotação dessas empresas foi dividida pelo EBITDA de cada empresa, obtendo-se, assim, um índice. Este índice, multiplicado pelo EBITDA da Companhia e ajustado para refletir o desconto aplicado ao valor das ações de companhias que estejam realizando a primeira distribuição primária de ações, dividido pela quantidade de ações emitidas pela Companhia anteriormente à distribuição pública, representa as cotações da faixa estabelecida. A faixa de preço assim determinada tem como piso R\$18,00 (dezoito reais) e como teto R\$22,00 (vinte e dois reais). A escolha da perspectiva de rentabilidade como critério para definição do preço de emissão deve-se ao fato de que os outros dois critérios previstos no artigo 170, § 1º da Lei 6.404/76 não podem ser utilizados pela Companhia, uma vez que: (a) o patrimônio líquido da Companhia é negativo e (b) suas ações não são negociadas em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado. Imediatamente após o processo de *bookbuilding* será realizada nova reunião do Conselho de Administração definindo o preço de emissão das ações da Companhia para o aumento de capital ora aprovado. Os conselheiros aprovaram ainda que, conforme autorizado pela totalidade dos acionistas na Assembléia Geral Extraordinária de 20 de novembro de 2001, todas as ações fossem distribuídas ao público sem direito de preferência, conforme disposto no artigo 172, I da Lei nº 6404/76, e no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, ou prioridade, tendo em vista tratar-se de subscrição pública de ações. As ações terão os mesmos direitos conferidos às ações ordinárias já emitidas da Companhia, participando na distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio declarados posteriormente à emissão; (ii) a possibilidade de se realizar novo aumento de capital, a pedido do coordenador líder da distribuição

pública, mediante a emissão de até 2.544.541 (dois milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo mesmo preço de emissão e a mesma alocação de recursos entre capital social e a reserva de capital, para atender a um eventual excesso de demanda na subscrição pública; (iii) a realização de distribuição pública nos aumentos de capital referidos nos itens “i” e “ii” acima, iniciando-se na publicação do 1º anúncio de início e encerrando-se no 30º dia após a publicação do 2º anúncio de início. A publicação do 2º anúncio de início deverá ser realizada 2 (dois) dias após a publicação do 1º anúncio de início; (iv) a autorização para contratação do Banco UBS Warburg LLC e do Banco Espírito Santo de Investimento S.A., instituições financeiras com sede no exterior, para realizarem esforços de venda na distribuição das ações ora emitidas em outros países que não o Brasil nos termos do “Contrato de Agenciamento Internacional” apresentado à Comissão de Valores Mobiliários; (v) o procedimento de distribuição nos termos da minuta do contrato de distribuição apresentado à Comissão de Valores Mobiliários; e (vi) a autorização para contratação do Banco UBS Warburg S.A., como coordenador líder, e do Banco Bradesco S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e Banco Itaú S.A., como coordenadores, nos termos do contrato apresentado à Comissão de Valores Mobiliários.

5. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então reiniciada, a ata lida, achada em ordem e aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de janeiro de 2002. Sr. Eduardo Borges de Andrade, Presidente da mesa; Sr. Pedro Oliva Marcilio de Sousa, Secretário. **Conselheiros: (1) EDUARDO BORGES DE ANDRADE; (2) RICARDO COUTINHO DE SENA; (3) PAULO DE TARSO DE CAMARGO OPICE; (4) RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA; (5) LUIZ FERNANDO SOUZA VILLAR; (6) MANOEL AILTON SOARES DOS REIS; (7) AMIN FARID SAFATLE; (8) BOHDAN HEINZ LAVACEK; (9) FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ; (10) VITOR PAULO SALTÃO DA SILVA; (11) JOÃO**

PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 15 de janeiro de 2002

Pedro Oliva Marcilio de Sousa
Secretário